

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 375/2005 de 13 de Setembro de 2005

Considerando que a Gráfica Açoreana, Lda., proprietária dos jornais "*Atlântico Expresso*", "*Correio dos Açores*" e da revista "*Açorianíssima*", requereu que lhe fossem concedidos os apoios previstos no Sistema de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos Meios de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores, instituído pelo Decreto Legislativo Regional 19/94/A, de 13 de Julho:

Considerando que a modernização tecnológica é um instrumento fundamental para a melhoria da produção e difusão dos órgãos de Comunicação Social;

Considerando que a Gráfica Açoreana, Lda., satisfaz os requisitos exigidos na legislação aplicável:

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos dos artigos 13.º, n.º 1 e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir à Gráfica Açoreana, Lda., proprietária dos jornais "*Atlântico Expresso*", "*Correio dos Açores*" e da revista "*Açorianíssima*", o seguinte apoio financeiro num montante de €6 166, 06 (seis mil cento e sessenta e seis euros e seis cêntimos), valor correspondente a 25% do investimento a realizar, e que consiste na aquisição de equipamento informático e de máquina fotográfica.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Plano de 2005 para o Gabinete do Secretário Regional da Presidência, Programa 6, Apoio aos Média, Projecto 6.1, Reforço de Meios e Modernização Tecnológica, Acção *b*), Modernização Tecnológica, Código 080102, Privadas.

12 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.